



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax: (44) 3256-1133

Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - ÂNGULO - Paraná

CNPJ 95.642.286/0001-15



LEI Nº. 392/2007

SÚMULA - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito Adicional Suplementar, no exercício de 2007. Na forma que especifica.

A Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município (Lei Municipal Nº 377/2006 de 20/12/2006), um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ (149.040,00) Cento e Quarenta e Nove Mil e Quarenta Reais, destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias.

SUPLEMENTAÇÃO

CÓDIGO DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
02.001.04.122.0005.2.002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	1.700,00
03.001.02.061.0002.2.005	PLANEJAMENTO GLOBAL DO MUNICÍPIO		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	17.940,00
05.003.04.128.0002.2.010	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE RECRUTAMENTO, SELEÇÃO E CONTROLE DE PESSOAL		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	1.000,00
05.003.04.128.0002.2.011	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	2.000,00
05.004.04.122.0002.2.013	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	3.000,00
06.003.04.123.0005.2.020	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CADASTRAMENTO, LANÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	16.000,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	8.100,00
07.003.10.302.0009.2.023	MANUTENÇÃO DO NÚCLEO INTEGRADO DE SAÚDE		
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01303	6.700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax: (44) 3256-1133

Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - ÂNGULO - Paraná

CNPJ 95.642.286/0001-15



08.002.08.243.0010.2.028	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	10.500,00
08.002.08.244.0010.2.031	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	9.100,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	1.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	01000	8.000,00
09.003.12.361.0011.2.038	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01103	6.100,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01103	4.200,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01103	2.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAL FÍSICA	01103	1.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01104	2.000,00
09.003.12.361.0011.2.040	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01103	8.000,00
09.004.12.365.0011.2.041	MANUTENÇÃO DA CRECHE CHAPEUZINHO VERMELHO		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01103	1.000,00
09.004.12.365.0011.2.044	TREINAMENTO DO PESSOAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAL JURÍDICA	01103	5.300,00
10.001.04.122.0004.2.049	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTE		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	6.150,00
11.003.04.122.0008.2.057	MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	1.000,00
11.003.15.452.0008.2.056	MANUTENÇÃO DE LIMPEZA PÚBLICA		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	1.500,00
11.004.15.452.0002.2.061	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01030	11.500,00
3.3.90.33.00.00	DESPESAS COM PASSAGEM E LOCOMOÇÃO	01000	2.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax: (44) 3256-1133

Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - ÂNGULO - Paraná

CNPJ 95.642.286/0001-15



12.002.20.604.0003.2.066	MANUTENÇÃO DO MATADOURO MUNICIPAL		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	1.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	2.500,00

12.003.18.541.0003.2.067	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO AMBIENTAL		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	8.750,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recursos o cancelamento de dotações orçamentárias, conforme discriminado abaixo de acordo com a o Artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso III da Lei Federal Nº 4.320/64.

REDUÇÃO:

07.001.10.302.0009.2.021	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01303	1.200,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01303	2.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01303	1.500,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01303	2.000,00

08.002.12.365.0011.2.026	MANUTENÇÃO DA CRECHE CHAPEUZINHO VERMELHO		
3.1.90.09.00.00	SALÁRIO FAMÍLIA	01000	300,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	6.675,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÃO PATRONAIS	01000	1.000,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÃO PATRONAIS	01000	500,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	8.867,00

09.001.12.122.0011.2.034	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01104	2.000,00
09.004.12.365.0011.2.043	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLAR		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01103	27.600,00

11.002.04.122.0008.1.014	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01030	11.500,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01000	18.898,00

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax: (44) 3256-1133

Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - ÂNGULO - Paraná

CNPJ 95.642.286/0001-15



11.002.26.512.0008.1.021	CONSTRUÇÃO E OU RECONSTRUÇÃO DE PONTES E BUEIROS		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01000	20.000,00
11.003.04.451.0008.1.027	CONSTRUÇÃO DA RODOVIÁRIA MUNICIPAL		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01000	45.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, AOS 12
DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2007.


JOSE MANOEL DE CAMPOS SILVA
Prefeito Municipal